



# DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

[www.bancariospetropolis.com.br](http://www.bancariospetropolis.com.br)

**SEJA  
SÓCIO  
VOCÊ  
TAMBÉM**

Ano XIV nº 4211 – 20 de outubro 2011

## Convenção Coletiva será assinada sexta

Boa notícia para os bancários. A assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos), está confirmada para sexta-feira, dia 21/10, em São Paulo. Com o acordo, os bancos têm até o dia 31 para pagar a primeira parcela da PLR (Participação nos Lucros e Resultados). As diferenças nos salários e demais verbas serão creditadas na folha de novembro.

A PLR prevê, para cada empregado, o pagamento de 54% do salário mais o valor fixo de R\$ 840,00, limitado a R\$ 4.696,37, além da distribuição de 2% do lucro líquido do primeiro semestre deste ano de forma linear com teto de R\$ 1.400,00.

A convenção garante ainda o reajuste salarial de 9% (aumento real de 1,5%) e a valorização do piso da categoria em 12%, que passa para R\$ 1.400,00 (aumento real de 4,3%). Os bancários também tiveram outras vitórias, como a proibição de rankings individuais dos funcionários e cláusula que impede o transporte de numerário por bancários.

Os dias de greve não serão descontados. No entanto, têm de ser compensados após a assinatura do acordo, ou seja, a partir de segunda-feira, dia 24/10, em até duas horas por dia, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, até 15 de dezembro.

Os avanços conquistados só foram possíveis graças a união da categoria que, com o apoio e a solidariedade da população, fez a maior greve dos últimos 20 anos.

## Compensação dos dias parados

Dias de greve é uma coisa, banco de horas, outra. Não há conexão entre eles. Portanto, a compensação dos dias parados não pode de maneira nenhuma ser utilizada para reduzir o banco de horas.

Pelo acordo firmado entre os bancários, banqueiros e o governo, se em 15 de dezembro deste ano ainda restarem dias a serem compensados, a empresa deverá aboná-los automaticamente.

O prazo começa a valer a partir da **assinatura da Convenção Coletiva, que acontece nesta sexta-feira, dia 21 de outubro.**

A empresa fica proibida de deduzir a compensação dos dias de greve no banco de horas dos bancários que até a data limite estiverem de férias, licença médica ou afastados por qualquer motivo legal que os impeça de zerar os dias a serem compensados.



Também não poderá haver compensação aos sábados, domingos ou feriados.

O Sindicato orienta os bancários a denunciarem as pressões que, por ventura, sofrerem em relação ao assunto.

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Atenção bancários(as), sexta-feira, dia 21 de outubro, às 18:30 horas, na sede do sindicato, situado a rua Marechal Deodoro, 209/209 – Centro, será realizada assembleia para apreciação e deliberação da Convenção Coletiva de PLR, Convenção Coletiva de Trabalho e acordos coletivos aditivos à CCT 2011/2012 e ratificação sobre o desconto a ser feito nos salários dos empregados.

## Conar obriga Itaú a retirar propaganda de banco mais sustentável do mundo

O Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) determinou em reunião na 7ª Câmara do seu Conselho de Ética, a reformulação do comercial em que o Itaú Unibanco informa ao público ter sido premiado como "banco mais sustentável do mundo".

Para o Conar, a afirmação é muito forte e impactante para ser veiculada sem o devido esclarecimento sobre os critérios usados na definição.

Depois de aberto um processo de avaliação do comercial, no fim de setembro os conselheiros do Conar concluíram por unanimidade que as informações sobre a referida premiação não foram suficientemente esclarecidas, o que levou à recomendação de que a campanha seja reformulada se a instituição financeira decidir por sustentar o slogan.

